

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 290, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, e considerando os termos dos documentos nos 3140753 e 3153869, do Processo SEI nº 0000033-19.2022.6.13.8159, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA REGINA CARREIRA PEREIRA, cedida para prestar serviços a este Tribunal, nos termos do art. 94-A, inciso II, da Lei nº 9.504/97, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 159ª Zona Eleitoral, de Lambari, no período de 26/7/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 26/7/2022.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 21.486, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0012037-24.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Prorrogar a remoção do servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, MÁRCIO GUIMARÃES VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 5º, III, "b" e art. 20 da Resolução TSE nº 23.701/2022 e art. 11 da Resolução TRE/PA nº 5.328/2015, pelo período de 6 (seis) meses, devendo ser reavaliado em janeiro/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.488, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0010159-93.2022.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, nível FC-6, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR o servidor CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA DA SILVA, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Administração, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º NOMEAR o servidor BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria Especial de Orientação à Fiscalização, com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA DA SILVA, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, nível FC-6, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 5º DESIGNAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Administração, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 336, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 29858/2022, resolve

Art. 1º Declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso, VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 03, criado pela Lei nº 6.082 de 10 de julho de 1974, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pelo servidor RODOLFO LUIS DAL PICOL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2022.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 809/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 40, da Corregedoria Regional Eleitoral (documento 1625786) e o Despacho nº 1815, da Presidência deste Regional (documento 1626273), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0016190-21.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar VALDERINO SANTANA DE MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral - SEACE, da Corregedoria Regional Eleitoral deste Regional, lotando-o na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ERIVAN LOPES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 814/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 1805 da Presidência deste Regional (documento 1624427), incluso no Processo SEI nº 0016117-49.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar KELLY CAVALCANTE DE ALMEIDA LUSTOSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria de Controle de Auditoria Interna, designando-a para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Núcleo de Processos, Projetos e Qualidade, da Presidência deste Tribunal, lotando-nas nessa unidade.

Art. 2º Designar JOSÉ OLIVEIRA DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria de Controle de Auditoria Interna, lotando-o nessa unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ERIVAN LOPES



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 812/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento COJURD (documento 1604910), a Decisão 1288 da Presidência deste Tribunal (documento 1607427) e o Ofício nº 105/2022/NUREF/DICAB/CGIF/CGGP/SAA/SE/MJ (documento 1623071), inclusos no Processo SEI nº 0014719-67.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora DEBORAH TAJRA FONTELES, servidora cedida do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do exercício do Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) do Gabinete da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária deste Regional.

Art. 2º Devolver a servidora mencionada no art. 1º ao Órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ERIVAN LOPES

PORTARIA Nº 797/TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0013526-17.2022.6.18.8000 e Acórdão nº 3830/2022 - TCU - 1ª Câmara, que determinou a expedição de novo ato de aposentadoria com a conversão das parcelas de quintos incorporadas após a edição da Lei nº 9.624/1998 em parcela compensatória e exclusão da parcela de adicional de tempo de serviço, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA ELZA DA SILVA DOMICIANO, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 196, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantido o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena.

Art. 2º Converter as parcelas de quintos incorporadas pelo exercício de funções comissionadas entre 08/04/1998 e 04/09/2001 em parcela compensatória, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito do RE 638.115/CE.

Art. 3º Excluir parcela de adicional por tempo de serviço que excede 3% (três por cento), conforme a parte final do item 1.7.2 do Acórdão TCU nº 3830/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria TRE-PI nº 665, de 10 de julho de 2018, publicada no D.O.U nº 133, de 12 de julho de 2018.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de julho de 2022, data da prorrogação do Acórdão nº 3830/2022 - TCU - 1ª Câmara.

Desembargador ERIVAN LOPES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 355, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000027635-0, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DENISE MARIA GURTEL NASSAR, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 199ª Zona Eleitoral/Niterói do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 24/08/2022.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 492, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso da atribuição prevista no art. 16, XXXIII, do Regimento Interno desta Corte (Resolução TRE/RR nº 417/2019), e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0002163-97.2019.6.23.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de moléstia profissional, com proventos integrais, ao servidor RAFAEL NEVES BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, vigente quando ocorreu o fato, em 31/07/2019, amparado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo mencionado no artigo anterior de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.434/1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0004267-98.2022.6.26.8412, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor José Antônio, nos termos do artigo 3º e § 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c.c artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0024337-30.2022.6.26.8318, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Miriam Cristina Morente Cassiano, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário(a), Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

